



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

- RESOLUÇÃO Nº 01/84 -

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte ,

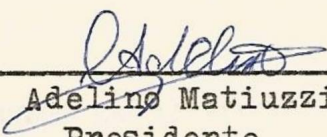
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É fixada a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Salto, no valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos mensais.

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente e dos futuros orçamentos.

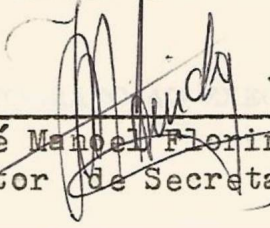
Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões,
em 22 de fevereiro de 1.984.



Adélio MatiuZZi
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no lugar de costume e publicada na imprensa local, em 22 de fevereiro de 1984.



José Manoel Florindo
Diretor de Secretaria